



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(BATALHÃO MARECHAL BITENCOURT)

Despacho Nº 686-CL I/COST/EM

Nova Santa Rita, RS, 22 de julho de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

Em atenção ao disposto no Processo Administrativo epigrafado, decido o seguinte:

1. **AUTORIZO** o início dos procedimentos licitatórios e **DISPENSO** a licitação nos termos do art 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
2. **AUTORIZO** a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a adotar as providências cabíveis para autuação do processo em conformidade com as normas vigentes e a contratação dos serviços para posterior seleção da proposta mais vantajosa.
3. De acordo com o § 3º, do Art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, **AUTORIZO** a celebração de novos contratos administrativos, bem como a **SUBSTITUIÇÃO** do referido termo de contrato pela Nota de Empenho, por ser documento equivalente, nos termos do art. 95, da Lei nº 14.133/2021, se houver conveniência.

VINICIUS PINHEIRO TRINDADE - Cel
Ordenador de Despesas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Vinicius Pinheiro Trindade**, em 22/07/2026, às 21:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WGOOn-LBps-GiYA-egn+